

PORTARIA Nº 018/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
					Fiscal: Maria Elisa Pattaro de Carvalho
		TECNISYS	Contratação de empresa especializada para R\$ 153.900,00		
		INFORMÁTICA	prestação de serviços técnicos, sob demanda, de (CENTO		E Matrícula:
Nº	Nº	E	estimativa e mensuração de software utilizando-se CINQUENTA		E 875742-9
328963/2020	008/2021	ASSESSORIA	da métrica de análise de pontos por função para TRÊS MIL		E Substituto:
		EMPRESARIAL	sistemas da Secretaria de Estado de Fazenda de NOVECENTOS		Fabiana Jung de Miranda
		LTDA	Mato Grosso.	REAIS)	
					Matrícula:874954-0

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44477ede

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar